



REGRAS DE CONDUTA PARA O AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM (2021)

Prezados alunos,

Nesse delicado e novo cenário que a nossa instituição está vivendo, é necessário mantermos a empatia, o respeito ao próximo e o espírito colaborativo para que, juntos, possamos superar essa situação. Como uma empresa responsável socialmente e comprometida com sua comunidade escolar, o Instituto Brasil compilou de forma resumida algumas regras de conduta para o ambiente virtual de aprendizagem que estamos, de forma regular, fazendo uso: a plataforma GOOGLE MEET.

- ✓ Antes de participar das videoconferências durante a semana, planeje a sua rotina de aulas on-line e de estudo de forma prévia: acesse a **Agenda Digital**, organize sua rotina de estudos, registre os links das aulas e observe se as atividades da semana anterior foram realizadas;
- ✓ O ambiente físico onde as aulas serão assistidas é outro fator que deve ser levado em conta na hora de se programar, ou seja, procure, se possível, um local tranquilo e com boa iluminação, por exemplo;
- ✓ A “**participação na reunião**” deve iniciar na hora prevista para o início da aula, objetivando que o professor consiga aprovar de forma mais tranquila todas as solicitações. O aluno terá a tolerância de até 10 (dez) minutos para acessar a aula;
- ✓ As **câmeras** deverão **estar ligadas** durante todo o horário de aula;
- ✓ Todos alunos deverão assistir as **aulas fardadas**;
- ✓ Lembre-se que só será possível participar da aula o aluno que realizar a solicitação com seu **nome e sobrenome**, isto é, não será possível ingressar com **nickname/apelido**. O professor terá a autonomia para essa recusa;
- ✓ Após todas as aprovações de solicitação, o professor realizará **chamada regular** com a sua turma, uma vez que aquele é um ambiente institucional, ou seja, uma extensão da sala de aula e, além disso, o docente observará se não tem alunos de turmas diferentes ou de fora da instituição naquele ambiente;
- ✓ Apenas os professores poderão **gerenciar a videoconferência**, desativando o microfone ou removendo participantes, por exemplo. Caso você, aluno, realize essas ações, será removido da reunião e, além disso, só poderá voltar a participar das aulas quando a situação for reportada e resolvida com a coordenação.
- ✓ Necessário, também, esclarecer quanto ao **uso do chat**: o espaço ofertado é mais uma ferramenta de comunicação entre docentes e discentes e não um lugar para conversas paralelas e desrespeitosas. Mais uma vez, o professor poderá, depois de chamada uma vez a atenção, remover o aluno;
- ✓ Objetivando ofertar uma segurança à instituição de ensino e, em especial, resguardar professores e alunos, é necessária uma **postura ética** durante as aulas on-line, evitando a discussão sobre temas que não deveriam ser apreciados nesse espaço: conteúdo de cunho sexual, posicionamento político ou religioso, por exemplo.
- ✓ Lembrem-se, também, que o uso indevido da imagem (gravações da aula, fotos da tela sem autorização, por exemplo) de professores ou alunos tem implicações jurídicas, sendo cabível o direito a indenização pelo dano moral ou material decorrente da publicação indevida.

Necessário destacar, ainda, que os professores da instituição receberão, também, um comunicado informando-os sobre os comportamentos adequados para esse novo formato de ensino.

Atenciosamente, a Direção Pedagógica.